



JUNTA DE FREGUESIA SANTA MARGARIDA DA COUTADA

EDITAL n.º 5/2023

ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DOS LAVADOUROS PÚBLICOS

José Manuel Ricardo, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, no uso das suas competências referidas no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público e a todos faz saber que, de acordo com a deliberação tomada em reunião ordinária do passado dia 19/10/2023, o horário de funcionamento dos lavadouros passará a funcionar às segundas e sextas-feiras, a partir do próximo dia 30 de Outubro, no seguinte horário:

<u>Segundas-feiras e</u> <u>Sextas-feiras:</u>	De <u>Outubro a Março</u> - das 08:00 às 18:00 horas
	De <u>Abril a Setembro</u> - das 08:00 às 19:00 horas

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume desta Freguesia.

Santa Margarida da Coutada, 26 de outubro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Ricardo